



## DECRETO Nº 85/2018

**SÚMULA: INSTUTUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiários, referente ao Edital sob nº 003/2018, e da outras providências.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA** Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários, referente ao Edital nº 003/2018.

**Art. 2º.** Os membros que trata o artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Presidente: Chayane Beatriz Zanlorenzi Ramos

Secretária: Eliane Marques

Membro: Osmir Ranieli Olinquevicz

Membro: Marina de Paula Mazurechen Kukul

**Parágrafo Único:** A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º.** A Comissão Temporária do Processo Seletivo Simplificado dos Estagiários para Contratação e Cadastro de Reserva para Professores, referente ao Edital nº 003/2018, o teste contará somente com prova escrita, de acordo com o edital. A participação não implica obrigatoriedade, em contratação, ficando reservado às **Secretaria de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração** o direito contratar o número de estagiários que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, emitir julgamento mediante a atribuição de pontuação e deliberar sobre casos omissos.

**Art. 4º.** As decisões da Comissão Temporária, de Processo Seletivo Simplificado de Contratação e Cadastro de Reserva para estagiários, referente ao Edital nº

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

003/2018, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 5º.** Compete ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para estagiários referente ao edital nº 003/2018 conduzir reuniões e outros se for necessário.

**Art. 6º.** Compete ao Secretário da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para estagiários, referente ao Edital nº 003/2018:

- I. Lavar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;
- IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Paraná, em 06 de junho de 2018.

**Luís Otávio Geller Saraiva**  
**Prefeito Municipal**

ATO  
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	